

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.223

FICHA

001

CNM: 120543.2.0016223-69

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE URUPÊS - SP

3 DE OUTUBRO DE 2006.

**IMÓVEL:** Lote 07 da quadra A, do loteamento denominado "Jardim Boa Vista IV", sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Urupês, de formato irregular, com a área superficial de 243,95 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com frente para a rua Luiz Perassa, lado par, medindo 10,01 m (dez metros e um centímetro) de frente para a mencionada via pública, 24,59 m (vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, na divisa com o lote nº.6, 24,20 m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) do lado direito, no mesmo sentido, na divisa com o lote nº.8 e 10,00 m (dez metros) nos fundos na divisa com o lote nº.2 da quadra C do loteamento Jardim Boa Vista III; referido terreno dista 11,73 metros da esquina da rua João Ângelo Filho, a mais próxima.

**CADASTRO:** 01.1.123.0123.001.

**PROPRIETÁRIA:** BICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na rua Dr. Átila Ferreira Vaz, nº.10, sobreloja, centro, inscrita no CNPJ nº 07.783.484/0001-31.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.3 (aquisição) de 9-2-2006, feito na matrícula nº.15.627 e R.4 (aquisição) de 9-2-2006, feito na matrícula nº.15.630, transportados em 14-3-2006, para a matrícula nº.15.714 (fusão) e R.3 (loteamento) de 3-10-2006, feito na matrícula nº.15.714, deste Oficial.

O Oficial designado

BELMIRO FAZOLI

**AV.1** - em 3 de Outubro de 2005 - Protocolo nº.37803 de 21-8-2006.

O imóvel desta matrícula está sujeito as **restrições legais e convencionais**, constantes do contrato-padrão de compromisso de venda e compra, arquivado junto ao processo do loteamento denominado "Jardim Boa Vista IV", registrado sob nº.3 em 3-10-2006, na matrícula nº.15.714, deste Oficial. O Escrevente: (ALEKSSANDRO FRANCISCO CHALNI). O Oficial designado: (BELMIRO FAZOLI).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE